



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 – ART. 75, II - LEI Nº 14.133/2021 EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.913/0001-28, com sede na rua Gentil Rosa de Oliveira, 500, Centro, CEP 38.654-000, Dom Bosco-MG, torna público que realizará Contratação Direta, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, que faz parte integrante, objetivando obter proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

I - Data Limite para recebimento de proposta e documentação, considerado o horário de Brasília-DF:

a) Meio físico: **08/05/2024, às 13:00 horas;**

b) Meio eletrônico, por e-mail: **08/05/2024, às 13:00:00 horas.**

II - A presente contratação direta será conduzida pela Agente de Contratação designada pela Portaria nº 12, de 05 de abril de 2024.

2.0 – DO OBJETO:

2.1 - Constitui objeto desta Contratação Direta, a aquisição parcelada de PRODUTOS DE LIMPEZA, para atender demandas da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, conforme quantitativos estimados e especificações descritos no Anexo I deste Edital:

2.1.1. A Câmara Municipal se reserva no direito de não esgotar a quantidade estimada constante do Anexo I deste Edital

3.0 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – A presente Contratação Direta ficará aberta para recebimento de propostas e documentos até a data e horário constante do inciso I, item 2 deste edital, sendo que as propostas somente serão consideradas recebidas se enviadas/protocoladas até o referido dia e horário, considerado o horário de Brasília-DF.

3.1.1. As propostas protocoladas em meio físico ou enviadas por meio eletrônico após o horário que a refere o item 3.1 serão consideradas não recebidas e descartadas.

3.1.2 – As propostas e documentos poderão ser enviados da seguinte forma:

I – em meio físico, envelope único, com proposta de preços e documentos, a ser entregue no Protocolo da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG, sito à rua Gentil Rosa de Oliveira, 500, Centro;

II – em meio eletrônico, no seguinte e-mail:
diretoriaadm.camaradombosco@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

3.1.2.1. No envelope único a que refere o item I do subitem 3.1.2, deverá estar expresso os dados do proponente interessado, bem como fazer menção à presente Contratação Direta, da seguinte forma:

EMPRESA: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ/MF: XXX
CONTEÚDO: PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº xx/2024.

4.0 – DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

4.1. Somente poderão participar do certame Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 474, de 22 de junho de 2023, que manifestarem interesses em ofertar propostas para fins de contratação direta com a Câmara Municipal de Dom Bosco-MG.

4.2. A comprovação da condição de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será aferida mediante apresentação de declaração na forma do Anexo III.

5.0 – DA PROPOSTA:

5.1 – O proponente interessado poderá enviar proposta de preços, na forma estabelecida no item 3 deste Edital, preferencialmente na forma do Anexo II deste Edital.

5.1.1. A proposta deverá conter a descrição dos produtos ofertados, constando a marca e o valor unitário e total para cada item ofertado.

5.1.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste edital.

5.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

5.1.4. É facultado ao proponente ofertar preços para a totalidade dos itens relacionados no Anexo I – Memorial Descrito ou apenas para aqueles itens de seu interesse.

6.0 – DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1 – O interessado em participar do certame deverá apresentar juntamente com a proposta, na forma disposta no item 3.0 deste Edital, a seguinte documentação:

6.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

6.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

6.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado) ou documento equivalente;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

- 6.1.1.3. Declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempreendedor, microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 474, de 22 de junho de 2023;
- 6.1.1.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.1.1.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 6.1.1.7. Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual da sede do proponente.

7.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da presente Contratação Direta correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.031.0101.2004-3.3.90.30.00.

8.0 – DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A contratação decorrente da presente Contratação Direta se dará mediante emissão de nota de empenho, na forma prevista no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A contratação decorrente desta Contratação Direta terá prazo de vigência contados da data de emissão da nota de empenho, com duração até o encerramento do exercício financeiro de 2024 ou esgotar a quantidade estimada para contratação.

9.0 – DO PAGAMENTO:

9.1 – A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada à Contratante, a qual terá o prazo máximo de 05 dias úteis da apresentação para atestar o recebimento definitivo dos produtos entregues.

9.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo dos produtos.

9.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.

10.0 – DAS CONDIÇÕES DA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO:

10.1. Os produtos constantes do objeto desta Contratação Direta serão entregues, na sede da Câmara Municipal ou no estabelecimento comercial da contratada, mediante Nota de Autorização de Fornecimento.

10.2. Os produtos serão adquiridos pela Câmara Municipal, de forma parcelada, mediante demanda.

10.3. A Câmara Municipal se reserva no direito de não receber os produtos que estejam em desconformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital e na proposta do proponente.

11.0. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

11.1. A presente Contratação Direta submete-se à Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2016 e Lei Municipal nº 474/2023.

12.0. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo o interesse público sobre o particular.

13.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

13.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

13.3. A anulação do procedimento da presente Contratação Direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

13.5. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

I – Anexo I – Memorial Descritivo;

II – Anexo II – Modelo de proposta comercial;

III – Anexo III – Declaração de enquadramento nas condições de MEI/ME/EPP.

Dom Bosco-MG, 02 de maio de 2024.

THAIS MILENE SOARES NUNES

Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

ANEXO I MEMORIAL DESCRITO PRODUTOS DE LIMPEZA

Item	Especificações	Unid.	Quant.
01	Desinfetante limpador casa e perfume 1 litro	UND	40
02	Detergente líquido 500ml neutro	UND	48
03	Álcool etílico hidratado 70° INPM, 1 Lt.	UND	12
04	Sabonete líquido perolada erva doce galão 5litros	UND	05
05	Flanela para limpeza laranjada, 58x76, podendo variar o tamanho para maior ou menor.	UND	10
06	Saco de pano branco alvejado, 50x70 de algodão, para limpeza	UND	05
07	Sabão em pó 800g	UND	10
08	Saco para lixo 15 litros, C/10und.	PCT	10
09	Saco para lixo 100 litros, C/20und.	PCT	10
10	Rodo de madeira 60cm, cabo reforçado com 1,20mts	UND	03
11	Vassoura cerdas macia 40cm, cabo reforçado com 1,20mts	UND	02
12	Copo descartável 200ml transparente, pct com 100 unidades	PCT	200
13	Papel toalha	PCT	30
14	Água sanitária 1 litro	UND	10
15	Lixeira plástica 15 litros	UND	05
16	Palito de dente de madeira caixa com 100 unidades	UND	10
17	Fio dental 100 metros	UND	05
18	Balde preto 20 litros	UND	02
19	Esposa de aço, tipo Bombril, com 8 und.	UND	10
20	Aromatizante para banheiro, spray, 360 ml, tipo Bom ar	UND	05
21	Limpador multiuso, tira manchas 500ml, tipo Veja	UND	10
22	Pano de prato, liso, grosso, 50x68 cm	UND	10
23	Cera líquida para piso 500ml, incolor	UND	03
24	Pedra sanitária, 25g.	UND	10
25	Luva látex, multiuso, 1 par por pacote	PCT	03
26	Vela nº 7	PCT	02
27	Prato descartável	PCT	15



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MEI/ME/EPP

À Câmara Municipal de Dom Bosco-MG,

Referência: **Processo de Contratação Direta nº 07/2024.**

NOME DA EMPRESA/MEI:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18-A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

OBSERVAÇÃO: Assinalar com um “X” a condição de enquadramento.

Local/Data

Assinatura do Responsável Legal

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com

RECIBO DE EDITAL

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	

Declaro para os fins que fizerem necessários que recebi nesta data cópia do Edital de Contratação Direta nº 07/2024, que tem por objeto de PRODUTOS DE LIMPEZA e UTENSÍLIOS, para atender as demandas da Câmara Municipal de Dom Bosco-MG.

Local/Data: _____, ____/____/____

Assinatura

Nome: _____

CPF/MF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000
E-mail: camaradombosco@hotmail.com

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Dom Bosco-MG,
Referência: **Processo de Contratação Direta nº 07/2024.**

NOME DA EMPRESA:
CNPJ/MF:
ENDEREÇO:

Apresentamos pela presente, proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo descritos, previstos no processo de Contratação Direta em referência:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	Desinfetante limpador casa e perfume 1 litro	UND	40			
02	Detergente líquido 500ml neutro	UND	48			
03	Álcool etílico hidratado 70º INPM, 1 Lt.	UND	12			
04	Sabonete líquido perolada erva doce galão 5litros	UND	05			
05	Flanela para limpeza laranjada, 58x76, podendo variar o tamanho para maior ou menor.	UND	10			
06	Saco de pano branco alvejado, 50x70 de algodão, para limpeza	UND	05			
07	Sabão em pó 800g	UND	10			
08	Saco para lixo 15 litros, C/10 und.	PCT	10			
09	Saco para lixo 100 litros, C/20 und.	PCT	10			
10	Rodo de madeira 60cm, cabo reforçado com 1,20mts	UND	03			
11	Vassoura cerdas macia 40cm, cabo reforçado com 1,20mts	UND	02			
12	Copo descartável 200ml transparente, pct com 100 unidades	PCT	200			
13	Papel toalha	PCT	30			
14	Água sanitária 1 litro	UND	10			

	CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO Estado de Minas Gerais CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28 Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – CEP 38.654-000 E-mail: camaradombosco@hotmail.com

15	Lixeira plástica 15 litros	UND	05			
16	Palito de dente de madeira caixa com 100 unidades	UND	10			
17	Fio dental 100 metros	UND	05			
18	Balde preto 20 litros	UND	02			
19	Esposa de aço, tipo Bombril, com 8 und.	UND	10			
20	Aromatizante para banheiro, spray, 360 ml, tipo Bom ar	UND	05			
21	Limpador multiuso, tira manchas 500ml, tipo Veja	UND	10			
22	Pano de prato, liso, grosso, 50x68 cm	UND	10			
23	Cera líquida para piso 500ml, incolor	UND	03			
24	Pedra sanitária, 25g.	UND	10			
25	Luva látex, multiuso, 1 par por pacote	PCT	03			
26	Vela nº 7	PCT	02			
27	Prato descartável	PCT	15			
				Valor total -----→		

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

Local/Data:

Assinatura do Responsável Legal

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)